



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 021, de 16 de janeiro de 2009.

***Custeia passagens aéreas e diárias ao Econ. Valdemir Aparecido Pires, para proferir palestra em evento do CORECON-SE.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Campinas-SP / Aracaju / Campinas-SP e 2 (duas) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para deslocamento do dia 23 a 25 de março de 2009 para proferir palestra intitulada "*Finanças Pessoais: a importância de maior consciência financeira da parte da população em geral e o papel do economista na construção dessa consciência*", às 19h30, no auditório da CODISE, organizada pelo Conselho Regional de Economia 16ª Região – SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

**Econ. Edivaldo Teixeira de Carvalho**  
Presidente em exercício